

# Comunicado - Atividades Pedagógicas

A Direção da Associação Académica da Universidade da Beira Interior (AAUBI), atendendo à necessidade de dar continuidade às atividades pedagógicas do ano letivo 2019-2020, e perante os constrangimentos existentes e num cenário de mínimo de prejuízo possível para os estudantes, reuniu com a Vice-Reitoria para o Ensino e com a Provedoria da UBI e, em consonância com o Despacho Reitoral nº2020/R/24, considera importante informar a comunidade estudantil que:

**1.** A implementação das aulas à distância é neste momento uma realidade, salvo raras exceções que se encontram sinalizadas. É importante alertar que existem autarquias que neste momento têm programas de apoio informático, e recordar que os estudantes podem acompanhar as aulas através do smartphone, tendo em conta que existem *apps* para a maioria dos *softwares* usados pelos docentes. Qualquer estudante que esteja totalmente incapacitado de obter condições de acesso a um computador ou à internet, deve entrar em contacto com a direção da AAUBI através do e-mail: [pedagogico@aaubi.org](mailto:pedagogico@aaubi.org);

**2.** Aos estudantes com dificuldades económicas, informamos que existem canais próprios destinados para o apoio aos mesmos, nomeadamente por parte do Estado, através dos mecanismos de ação social direta como as bolsas de estudo, em que o pagamento acontecerá sem qualquer prejuízo;

**3.** Relativamente ao Financiamento da Instituições de Ensino Superior (IES), o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) informou que não haverá suspensão ou redução no valor das propinas uma vez que as aulas se encontram a decorrer com a normalidade possível, sendo que o valor em causa deverá manter-se por razões financeiras das Instituições. A Direção da AAUBI esclarece ainda que não se revê nesta posição do CRUP;

**4.** O calendário escolar da UBI em vigor para o ano letivo 2019/2020 deverá manter-se, encontrando-se ainda indefinido, neste período incerto, se será necessário o prolongamento do ano letivo. No entanto, o período de Férias da Páscoa (6 a 13 de abril) será mantido e as aulas práticas, aula laboratoriais e estágios deverão decorrer ainda este ano letivo, assim que as condições para o efeito estejam reunidas;

**5.** Relativamente ao Programa ERASMUS e outros programas de Mobilidade Internacional, algumas universidades parceiras optaram por não receber os estudantes no 1º semestre. Deste modo, os estudantes que não realizaram o programa de mobilidade por este motivo poderão optar por outras instituições ou, caso prefiram, desistir do programa;

**6.** Relativamente à metodologia e critérios de avaliação das Unidades Curriculares, informamos que os mesmos deverão estar definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico de cada Faculdade e pelo Conselho Científico do Senado até dia 30 de abril. Informamos ainda que, caso seja possível retomar as aulas presenciais antes do fim do ano letivo, os critérios de avaliação poderão voltar a ser alterados. Alertamos ainda para o facto de que os critérios de avaliação não poderem incluir um regime de faltas que resulte na reprovação do estudante;

**7.** O CRUP encontra-se a estudar possíveis soluções para avaliação à distância;

**8.** A Universidade da Beira Interior encontra-se a desenvolver uma plataforma, que deverá entrar em funcionamento depois da Páscoa, de forma a que as reuniões de júris de mestrado e doutoramento, bem como todas as provas públicas, possam ser realizadas na mesma.

Ainda no seguimento destas informações, solicitamos, em particular ao corpo docente, a melhor das compreensões para as dificuldades apresentadas por alguns estudantes, resultantes da rápida transição de metodologia de ensino a que se submeteram. É necessário considerar as dificuldades pedagógicas, sociais e económicas individuais de cada estudante.

Reiteramos que nos encontramos disponíveis para esclarecer e dar auxílio em algum constrangimento causado por esta pandemia através do e-mail: [pedagogico@aubi.org](mailto:pedagogico@aubi.org)

**A Direção da Associação Académica da Universidade da Beira Interior**